



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br

FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **BANDA FORRÓ 10 - SILVANO SONORIZAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.937.754/0001-00**, com endereço na **RUA RESIDENCIAL PISTA DA GRANJA, nº 68, CJ COLONIA TREZE - ZONA RURAL, LAGARTO / SE**, CEP: **49.400-000**, neste ato representada por seu sócio administrador o Senhor **SILVANO LUIZ TRINDADE SANTOS**, portadora da CI nº2.049.XXX-X SSP/SE, e CPF Nº **019.665.XXX-21**, referente à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA A APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRO 10, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2025, DURANTE A FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PAZ, PADROEIRA DO BAIRRO " LÁ VEM UM " DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE**”. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Capela/SE, 17 de novembro de 2025.

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal